CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2671/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de desobstrução com hidrojato, nas ruas do bairro Japui descritas abaixo:

- Rua Joaquim Campos, ao lado do nº 368
- Rua Paulo Horcel, em frente à EE Antonio Luiz Barreiros

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam o serviço acima mencionado, pois mesmo sem chover a água fica parada em frente a residência ocasionando mau cheiro e outros transtornos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de setembro de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /


Japui
Frente da escola R: 6


Japui
368
R: 5 meio da quadra